



26ª EDIÇÃO MISS COMERCÍARIA RIBEIRÃO PRETO – 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Idade:	
Endereço:		
Bairro:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Fone Residencial:	
Fone comercial:	Celular:	
RG:	CPF:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		
Empresa:		
Cargo/Função		
Data de admissão:		
Nome do gerente e/ou pessoa responsável:		
Declaro estar ciente de todas as regras do presente concurso e com as quais concordo em sua totalidade		
Ribeirão Preto,	de	de 2024
Nome completo e assinatura da Candidata		
RG:		
CPF:		



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Declaro neste presente instrumento que (Nome da Candidata/Funcionária)		
Portadora da CTPS nº/Série	RG	
Representará como candidata ao título de “MISS COMERCÍARIA 2024 – Eliminatória Ribeirão Preto”, a empresa:		
CNPJ		
Inscrição Estadual		
Rua		
Bairro		
Declaro ainda estar ciente do Regulamento do referido concurso e das seguintes responsabilidades decorrentes desta representação:		
1. A representante está devidamente registrada como funcionária neste estabelecimento comercial, desde/...../..... .		
2. A funcionária poderá ser liberada do expediente de trabalho para participar de entrevistas e compromissos de divulgação do evento, desde que sejam comunicados com antecedência e haja possibilidade de dispensa.		
3. No dia (data da apresentação) a funcionária será liberada de suas atividades profissionais, ficando disponível para ensaio e preparação.		
Declaro estar ciente de todas as regras do presente concurso e com as quais concordo em sua totalidade		
Ribeirão Preto,	de	de 2024
(Nome completo e assinatura do Responsável)		
RG:		
CPF:		



26ª EDIÇÃO MISS COMERCÍARIA RIBEIRÃO PRETO – 2024

REGULAMENTO

1. Poderão se inscrever no concurso, comerciárias das cidades de Ribeirão Preto, Altinópolis, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guataparã, Jardinópolis, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul e Serrana, que trabalhem em estabelecimentos comerciais dos seguintes segmentos: lojas, supermercados, concessionárias de veículos. É obrigatório possuir registro em Carteira de Trabalho há pelo menos 3 (três) meses da data de realização do concurso.
 2. A candidata deverá ter idade mínima de 18 anos (completados até a data de realização do concurso – **09/11/2024**).
 3. Poderão participar todas as interessadas mesmo sendo da mesma empresa.
 4. Fica vedada a inscrição de comerciárias que, em concursos anteriores, tenham conquistado o primeiro lugar.
 5. Estará desclassificada a Candidata que for demitida ou demitir-se do emprego até a data do concurso **09/11/2024**.
 6. A candidata declara estar de acordo em ceder à organização do evento (Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto e KA2RP Eventos), sem nenhum ônus, para divulgação e a critério destas entidades, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias.
 7. A candidata DEVERÁ encaminhar a ficha de Inscrição e a autorização da empresa devidamente preenchidas para o whatsapp 16 9.9259-7871, juntamente com 06 (seis) fotos (3 de rosto/busto e 3 de corpo inteiro), em arquivo JPG/PNG. As fotos serão utilizadas para seleção das 12 finalistas por um pré-júri.
- No dia da final, que será realizada no Clube dos Comerciários, as finalistas serão avaliadas pelo corpo de jurados através dos quesitos: elegância e beleza plástica. Serão coroadas as 1ª, 2ª e 3ª colocadas, além de outros destaques, como a Miss Simpatia, que será eleita pelas próprias finalistas.
- A candidata DEVERÁ encaminhar também para o mesmo número de whatsapp a cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) + foto da carteira profissional de trabalho/digital (página dos dados pessoais + página do registro na empresa em que trabalha).
8. A candidata declara estar ciente de que no dia da final do concurso irá desfilar com traje de banho (maiô).
 9. O custo com a produção, incluindo traje social, maiô, maquiagem e penteado, será de responsabilidade da organização.
 10. A candidata fica obrigada a participar de todos os ensaios programados pela comissão organizadora nas datas e horários a serem definidos em comum acordo com a organização.
 11. A participação em compromissos de divulgação do evento, entrevistas à imprensa e visitas à autoridades é facultativa (decisão da candidata) e também condicionada à liberação de suas atividades profissionais, por parte do gerente ou chefe imediato. Para tanto, o mesmo será consultado pela organização do evento, com antecedência.
 12. No dia do concurso (**09/11/2024**), a liberação da participante é obrigatória, ficando disponível para ensaio e preparação, a partir das 9h.

Declaro que li e concordo com os termos do regulamento

Assinatura da candidata

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2024